

 **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3

FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em atendimento a Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de outubro de 2024, foram concluídas as assinaturas do 6º Aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco entre Espólio de Flávio Pentagna Guimarães, Bmg Participações S.A., Água Boa Participações S.A., Antônio Mourão Guimarães Neto, Rivage Participações S.A., São Judas Tadeu Participações S.A., Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, tendo por objeto (a) a atualização do Acordo de Acionistas do Banco em razão do falecimento de Flávio Pentagna Guimarães e extinção de seu usufruto, (b) a instituição do usufruto sobre ações para Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, (c) a adesão de Antônio Mourão Guimarães Neto ao Acordo de Acionistas do Banco, e (d) a uniformização dos Acordos de Acionistas do Banco e da Bmg Participações S.A. A celebração do 6º Aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco não implica qualquer mudança no bloco de controle do Banco e foi realizada em continuidade de reorganização societária, patrimonial e sucessória da Família Guimarães. O Acordo de Acionistas do Banco, conforme aditado, ficará arquivado na sede social do Banco e sua cópia será disponibilizada para consulta nos websites do Banco (www.bancobmg.com.br/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da Resolução CVM nº 80/22, conforme alterada. São Paulo, 25 de outubro de 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO - Diretor Executivo Vice-Presidente e Relações com Investidores



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/
banco-bmg-s-a-fato-relevante-14/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-fato-relevante-14/)